



PORTARIA Nº 238–GD/IFAM/CTB/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000399/2019-75, de 30 de agosto de 2019, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 018-CGP/GAB/CTB/IFAM/2019, de 02 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Art. 10 e Anexo III da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e a Portaria Nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

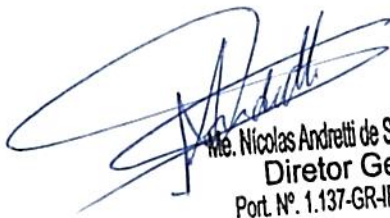
R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO - ÁREA PESCA**, Nível de Classificação **E**, Nível de capacitação **III**, Padrão de Vencimento **04 (E304)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amapá, lotada no IFAM/Campus Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2196649	JANDERSON ROCHA GARCEZ	E (304)	E (404)	01/09/2019

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral
Port. Nº. 1.137-GR-IFAM/2019